

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

EXTRATO

CONTRATO nº 05/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 01/2019.

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis de forma parcelada com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Carmópolis durante o Exercício de 2019.

CONTRATADA: Leival Serviços Comércio Ltda

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.805.100,00 (um milhão, oitocentos e cinco mil e cem reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO – 25030 – Secretaria de Educação; PA – 2006 – Manutenção da Secretaria de Educação; ED – 3390.30.00 – Material de Consumo; FR – 111 / 140 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação (MDE) / Royalties do Petróleo - Educação; UO – 25030 – Secretaria de Educação; PA – 2010 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE; ED – 3390.30.00 – Material de Consumo; FR – 123 – Transferência de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE); UO – 25030 – Secretaria de Educação; PA – 2013 – Ações Desenvolvidas com o Salário Educação; ED – 3390.30.00 – Material de Consumo; FR – 120 – Transferências do Salário Educação;

UO – 25059 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; PA – 2038 – Manutenção da Secretaria de Obras;

ED - 3390.30.00 - Material de Consumo; FR - 001/530 - Recursos Ordinários / Royalties do Petróleo; UO - 25060 - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social; PA - 2043 - Manutenção da Secretaria de Administração e Defesa Social; ED - 3390.30.00 - Material de Consumo;

FR – 001/530 - Recursos Ordinários / Royalties do Petróleo.

NÚMERO DO EMPENHO:

Carmópolis/SE, 2 Vie janeiro de 2019.

ALBERTO NARGIZO DA CRUZ NETO Prefeito Municipal